



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 125 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 126 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 127 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 128 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.549,36 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº. 100/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 174/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 01.1/2021.
- PORTARIA N.º 311/2023. EXONERAR A SENHORA VALQUÍRIA ALVES DA SILVA DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCC, COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NÍVEL II.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023-PERP - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA

HOMOLOGAÇÃO

- 28ª HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAFÍSICA E OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 10, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023. APROVA A INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES NA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRAMA-BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 125 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 215/2022 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 2 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.013 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Educacao

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00	0,00
Total por Ação:	35.000,00	35.000,00

2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental

3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Pessoal Civil	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	6.500,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.500,00	0,00
Total por Ação:	26.500,00	26.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.500,00	61.500,00

020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.073 - Manutencao das Acoes da Educacao Basica - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	500.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	500.000,00	0,00
Total por Ação:	500.000,00	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00	500.000,00

Total Geral: 561.500,00 561.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2023.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 126 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.015 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil/Creche

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	310.000,00
Total por Ação:	310.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	310.000,00
Total Suplementado:	310.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.008 - Construcao e Equipacao do Deposito da Merenda Escolar

4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.016 - Gestão das Ações do PNAE

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	135.000,00

020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

2.074 - Manutencao das Acoes da Educacao Basica - FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	175.000,00
Total por Ação:	175.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.000,00
Total Anulado:	310.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2023.

HENIO DOURADO PEREIRA

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91




PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 127 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 215/2022 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 2 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	0,00	65.250,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	65.250,00	0,00
Total por Ação:	65.250,00	65.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.250,00	65.250,00
Total Geral:	65.250,00	65.250,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2023.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 128 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 28.549,36 (Vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$28.549,36 (Vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutencao das Acoes do Poder Legislativo

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	49,36
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	28.500,00
Total por Ação:	28.549,36
Total por Unidade Orçamentária:	28.549,36
Total Suplementado:	28.549,36

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutencao das Acoes do Poder Legislativo

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.549,36
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	28.549,36
Total por Unidade Orçamentária:	28.549,36
Total Anulado:	28.549,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2023.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
 CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
 AV. Buriti, N.º. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º. 100/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O
 GESTOR E O FISCAL DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO 174/2023 DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA
 PORTARIA 01.1/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO:

- I – A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- II – O Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);
- III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,
- IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão e fiscalização do contrato elencado abaixo, a colaboradora **Irineide Teixeira de Souza**, identificada pela **matrícula nº 057**.

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
Lilia Marques dos Santos Silva Empreendimentos	174/2023	20.12.2023	20.03.2024

Avenida Buriti, 692 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 E-mail: seducburitirama@gmail.com – Tel./Fax. (77) 9 9932-2365





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA
CNPJ: 30.506.726/0001-61 Tel.: 3442-2378
AV. Buriti, N.º. 692 – Centro- CEP: 47120-000 – Buritirama- BA



Parágrafo Único – O (a) servidor (a) supra designado (a) como Gestor (a) e Fiscal de Contrato deverá:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

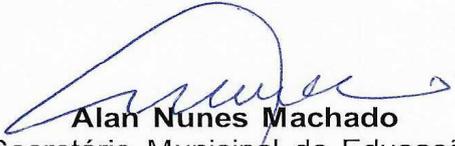
f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 20 de dezembro de 2023.

Ciente
B


Alan Nunes Machado
Secretário Municipal de Educação
Portaria 196/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 311/2023**

Exonerar a Senhora Valquíria Alves da Silva do Cargo Comissionado Símbolo CCC, Coordenadora de Alimentação Escolar – Nível II

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar a Senhora, **Valquíria Alves da Silva**, do cargo Comissionado Símbolo **CCC, Coordenadora de Alimentação Escolar – Nível II**, da **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Buritirama- BA. Com efeitos financeiros retroativos a 12 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito em, 21 de dezembro de 2023.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023-PERP.**

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar destinados a atender às necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Buritirama - Ba. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2023 às 15h00 no site <https://bnccompras.com>. Abertura das Propostas: 05/01/2024 às 08h00 no site <https://bnccompras.com>. Edital / Informações. www.buritirama.ba.gov.br / licitacaoburitirama@gmail.com / <https://bnccompras.com> e na Prefeitura - Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama – BA, das 07:30h às 13:30h. Setor de Licitações. 21.12.2023. Uelbem de Souza Cruz – Pregoeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
 E-mail: smsburitirama@gmail.com



28ª HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2021
CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA, nomeada pela Portaria N.º 259/2023, vem, por meio deste ato, homologar o resultado **DA 28ª ATA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL**, em sede do Credenciamento Público n.º. 002/2021, dos seguintes profissionais por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Buritirama - BA, 19 de dezembro de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	-------	---------------	----------------

1	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 24 Horas	R\$ 2.568,47
1. Maurocoelsi Serviços Médicos Eireli			CONTRATADO	
Luís Sebastian Michel Avalos			FINALIZADO	
Plem Med Serviços Médicos Ltda.			FINALIZADO	
Luís Sebastian Michel Avalos Medicina de Barra			FINALIZADO	
2. João Luiz Camandaroba Terceiro Me			CONTRATADO	
3. Md Clinica Popular Ltda			CONTRATADO	
4. Odennis Reyes Escalona			CONTRATADO	
Antônio Muniz Regis Junior Ltda			DESCRENCIADO DO ITEM	
5. Sociedade de Saúde Andrade e Silva LTDA			CONTRATADO	
6. Araújo Nogueira Serviços Médicos Ltda			CONTRATADO	
7. VF Medical Assistance Ltda			CONTRATADO	

2	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 1.284,23
Luís Sebastian Michel Avalos			FINALIZADO	

MB Plus





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
 E-mail: smsburitirama@gmail.com



Luís Sebastian Michel Avalos Medicina de Barra	FINALIZADO
1. VF Medical Assistance Ltda	CONTRATADO

3	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 6 Horas	R\$ 642,12
1. VF Medical Assistance Ltda			CONTRATADO	

4	Médico Clínico Geral	COVID	40 Horas	R\$ 35.024,50
Luís Sebastian Michel Avalos			FINALIZADO	
Luís Sebastian Michel Avalos Medicina de Barra			FINALIZADO	

5	Médico Clínico Geral Administração	Hospital Municipal	20 Horas	R\$ 5.837,41
1. Maurocoelsi Serviços Médicos Eireli			CONTRATADO	

6	Médico Autorizador de AIH	Hospital Municipal	20 Horas	R\$ 4.500,00
1. Leo Miranda São Mateus Serviços Médicos			CONTRATADO	

7	Enfermeiro	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 280,20
Mateus Sene Souza			DESCREDCIADO DO ITEM	
Kelly Maciel de Carvalho			FINALIZADO	
Daniela Moreira de Almeida			FINALIZADO	
1. Iannes Viana de Carvalho			CONTRATADO	
Hortência Luísa da Costa Souza			DESCREDCIADO DO ITEM	
José Itamar Dias dos Santos			DESCREDCIADO DO ITEM	
2. Natanne Gonçalves Mangureira			CONTRATADO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
 E-mail: smsburitirama@gmail.com



3. Aline de Lima Souza	CONTRATADO
4. Adriana Pinheiro de Almeida	CONTRATADO
Maiara Pereira de Souza Soares	DESCRENCIADO DO ITEM

8	Enfermeiro	USF	40 Horas	R\$ 3.035,46
1.	Hélida Mendes Fonseca	CONTRATADO		
2.	Solange Ribeiro de Oliveira	CONTRATADO		
	Mateus Sene Souza	DESCRENCIADO DO ITEM		
	José Itamar Dias dos Santos	DESCRENCIADO DO ITEM		
	Marília Bahia Lima dos Santos	FINALIZADO		
	Maiara Pereira de Souza Soares	FINALIZADO		
3.	Hortência Luísa da Costa Souza	CONTRATADO		
	Hayala Caroline Sousa Tomasi	DESCRENCIADO DO ITEM		
4.	Edileide Leite de Souza	CONTRATADO		
5.	Cleber Ferreira Machado	CONTRATADO		

9	Enfermeiro	CAPS	40 Horas	R\$ 3.035,46
	Hortência Luísa da Costa Souza	FINALIZADO		
	Mateus Sene Souza	DESCRENCIADO DO ITEM		

10	Enfermeiro	SAMU	40 Horas	R\$ 3.035,46
	Mateus Sene Souza	DESCRENCIADO DO ITEM		

11	Enfermeiro	COVID	Plantão 12 Horas	R\$ 303,55
----	------------	-------	------------------	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
 E-mail: smsburitirama@gmail.com



Kelly Maciel de Carvalho	DESCREDCIADO DO ITEM
Adriana Pinheiro de Almeida	FINALIZADO
Mateus Sene Souza	DESCREDCIADO DO ITEM

12	Enfermeiro	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
Mateus Sene Souza				DESCREDCIADO DO ITEM
Erick Raí David Ribeiro Mangueira				CONTRATADO

13	Técnicos De Enfermagem	Secretaria	40 Horas	R\$ 1.634,47
Eunice Henrique de Carvalho				FINALIZADO
Ana Paula Ramos Ribeiro				FINALIZADO

14	Técnicos De Enfermagem	CAPS	40 Horas	R\$ 1.634,47
Reinilma Ferreira de Santana				DESCREDCIADO DO ITEM
Eloíza Oliveira dos Santos				FINALIZADO
1. Ana Paula Ramos Ribeiro				CONTRATADO

15	Técnicos De Enfermagem	USF	40 Horas	R\$ 1.634,47
1. Fátima Alves de Souza				CONTRATADO
2. Leife Camargo de Barros				CONTRATADO
3. Hiarla Barbosa da Silva				CONTRATADO
4. Mágila Alves de Oliveira				CONTRATADO
5. Paloma da Silva Barros				CONTRATADO
6. Luciana Ferreira da Silva				CONTRATADO

(Balls)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
 E-mail: smsburitirama@gmail.com



7. Daiane Pinheiro de Souza	CONTRATADO
8. Talita Ribeiro de Oliveira	CONTRATADO
9. Laiane de Souza dos Santos	CONTRATADO
10. Kelly Ane Marques Tamarino	CONTRATADO
11. Noilma Rodrigues dos Santos	CONTRATADO
12. Neui Rodrigues dos Santos	CONTRATADO
13. Dorizete Rocha da Silva	CONTRATADO
14. Cintia Lima de Souza	CONTRATADO
15. Carmelita Souza oliveira	CONTRATADO
Ialia Gonzaga Oliveira	FINALIZADO
Hendilly Ramos Santos	FINALIZADO
16. Mauri Vieira dos Santos	CONTRATADO
17. Geane Soares do Couto	CONTRATADO
18. Leia Montenegro Barros da Costa	CRENCIADO

16	Técnicos De Enfermagem	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 150,90
1.	Reinilma Ferreira de Santana		CONTRATADO	
2.	Poliana Rocha de Santana		CONTRATADO	
3.	Tereza Marques da Silva		CONTRATADO	
4.	Miriam Moreira Lopes Gomes		CONTRATADO	
5.	Taira Costa da Silva		CONTRATADO	
6.	Margarete Ferreira Lopes da Cruz		CONTRATADO	
7.	Catiele Costa da Silva		CONTRATADO	
	Leife Camargo de Barros		DESCRENCIADO DO ITEM	

Neufles





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
 E-mail: smsburitirama@gmail.com



Liliane Gama Duarte	DESCREDCIADO DO ITEM
Katiane Rodrigues Marques	FINALIZADO
8. Loiane de Moura Lacerda	CONTRATADO
Damiana Dourado Viana	FINALIZADO
9. Liliane Gama Duarte	CONTRATADO
10. Eloíza Oliveira dos Santos	CONTRATADO

17	Técnicos De Enfermagem	COVID	Plantão 12 Horas	R\$ 163,45
Paloma da Silva Barros			DESCREDCIADO DO ITEM	
Katiane Rodrigues Marques			FINALIZADO	
Liliane Gama Duarte			FINALIZADO	

18	Técnicos De Radiologista	Hospital Municipal	24 Horas	R\$ 1.834,76
Laíse Ramos Carvalho de Oliveira			DESCREDCIADO DO ITEM	
1. Jucineia Silva dos Anjos			CONTRATADO	
2. Lenice Pinheiro da Cruz			CREDCIADO	

19	Fisioterapeuta	Hospital Municipal	30 Horas	R\$ 3.035,46
1. Jeilli Pinheiro Santos			CREDCIADO	

20	Fisioterapeuta	Multiprofissional	30 Horas	R\$ 3.035,46
1. Monique Marques Jacobina			CONTRATADO	
Marta Ramos Nascimento Soares			DESCREDCIADO	
2. Nayara Lopes dos Santos			CONTRATADO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
 E-mail: smsburitirama@gmail.com



3. Thabata Ramos Teixeira	CONTRATADO
----------------------------------	-------------------

21	Assistente Social	Multiprofissional	30 Horas	R\$ 3.035,46
Elisa Marques da Costa				DESCRENCIADO
1. Paula Thaís dos Santos Lopes				CONTRATADO

22	Assistente Social	CAPS	30 Horas	R\$ 3.035,46
1. Viviane Santos de Almeida				CONTRATADO

23	Psicólogo	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
1. Neres Centro Medico Integrado Ltda				CONTRATADO

24	Psicólogo	CAPS	40 Horas	R\$ 3.035,46
Rafael Teixeira de Souza				FINALIZADO
1. Olane Alves dos Anjos				CONTRATADO

25	Farmacêutico	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 3.035,46
-----------	--------------	--------------------	----------	--------------

26	Farmacêutico	Farmácia Básica	40 Horas	R\$ 3.035,46
Marcio Rogério Nogueira da Silva				FINALIZADO
1. Ancelmo Rabelo de Souza				CONTRATADO
2. Uérbenis Machado Santana				CONTRATADO
3. Beatriz de Oliveira Silva				CRENCIADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
 E-mail: smsburitirama@gmail.com



27	Nutricionista	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 3.268,95
1. Edna Alves da Costa			CONTRATADO	

28	Nutricionista	USF	40 Horas	R\$ 3.035,46
1. Valquíria Alves da Silva			CRENCIADO	

29	Odontólogo	USF	40 Horas	R\$ 3.035,46
Tatiane Barbosa dos Santos			DESCRENCIADO DO ITEM	
1. Edineu Saraiva Batista Júnior			CONTRATADO	
2. Tainá de Souza Milhomens			CONTRATADO	

30	Odontólogo	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
1. Tatiane Barbosa dos Santos			CRENCIADO	

31	Psiquiatra	CAPS	Consultas	R\$ 81,52
1. EPSEM – Empresa de Prestação de Serviços Médicos LTDA			CONTRATADO	

32	Educador Físico	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
1. Iarles Oliveira da Costa			CONTRATADO	

33	Pedagogo	CAPS	40 Horas	R\$ 2.430,70
1. Euzilene Costa das Neves			CONTRATADO	

34	Técnico De Laboratório	Laboratório Municipal	40 Horas	R\$ 1.834,76
----	------------------------	-----------------------	----------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
 E-mail: smsburitirama@gmail.com



Poliana Costa de Almeida	FINALIZADO
1. Tatiane Pinheiro de Souza	CONTRATADO

35	Serviços de Médico Clínico Geral	Atenção Básica	30 Horas	R\$ 15.865,50
Luís Sebastian Michel Avalos Medicina de Barra			FINALIZADO	
1. Md Clinica Popular Ltda			CONTRATADO	
2. Odennis Reyes Escalona			CONTRATADO	
3. Antônio Muniz Regis Junior Ltda			DESCRENCIADO DO ITEM	
4. Sociedade de Saúde Andrade e Silva LTDA			CONTRATADO	
5. Araújo Nogueira Serviços Médicos LTDA			CONTRATADO	

36	Serviços de Consulta Médica Especializada em Ginecologia	Multiprofissional	Consulta	R\$ 112,00
----	--	-------------------	----------	------------

37	Serviços de Consulta Médica Especializada em Cardiologista	Multiprofissional	Consulta	R\$ 104,25
----	--	-------------------	----------	------------

38	Serviços de Consulta Médica Especializada em Urologia	Multiprofissional	Consulta	R\$ 106,75
----	---	-------------------	----------	------------

39	Serviços de Consulta Médica Especializada em Pediatria	Multiprofissional	Consulta	R\$ 103,00
----	--	-------------------	----------	------------

40	Serviços de Biomédico	Laboratório Municipal	40 Horas	R\$ 3.035,46
1. Poliana Costa de Almeida			CONTRATADA	

41	Serviços de Fonoaudiólogo	Atenção Básica	40 Horas	R\$ 3.035,46
1. João Silvio Pinto Santos			CONTRATADO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



42	Serviços de Terapeuta Ocupacional	Atenção Básica	40 Horas	R\$ 3.035,46
----	-----------------------------------	----------------	----------	--------------

Buritirama - BA, 19 de dezembro de 2023.


Nádia Caitano Silva Alves
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 194/2022





**PREFEITURAMUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

Resolução nº 10, de 08 de dezembro de 2023.

Aprova a inscrição das entidades da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Buritirama-BA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições, competências e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8742, de 07/12/1993 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 014/2001, de 20/08/2001, em reunião ordinária de 08 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO, o Art. 18, capítulo III, da Seção II do Capítulo II da Lei Orgânica da Assistência Social;

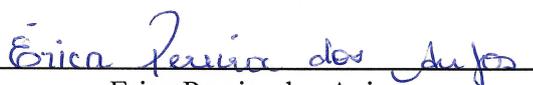
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Unanimidade e Sem Ressalvas a inscrição das entidades abaixo relacionadas, no Conselho Municipal de Assistência Social, com base na Resolução 14, de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social que define parâmetro nacionais para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como, serviços, programas, projetos, benefícios socioassistencias nos Conselhos de Assistência Social:

- I-Associação Quilombola Riacho do Meio;
- II-Fundação de Capoeira Eu Negro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Buritirama-BA, 08 de dezembro de 2023.



Erica Pereira dos Anjos
Presidente CMAS de Buritirama-BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/03EF-EA18-92F6-AC69-64F2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 03EF-EA18-92F6-AC69-64F2



Hash do Documento

e5566f392e1ae72c1a512c85d707119fb898274c6566459ce1f12f830fd42328

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/12/2023 19:20 UTC-03:00